

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **IOLANDA GONÇALVES DE GODOI CASTRO, JOSÉ BENEDITO DE CASTRO, FABIANO DE CASTRO e ROSANA DE SOUZA CASTRO**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 100487-10.2022.8.26.0099 O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida por **IOLANDA GONÇALVES DE GODOI CASTRO, JOSÉ BENEDITO DE CASTRO, FABIANO DE CASTRO e ROSANA DE SOUZA CASTRO**, na qual alega que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos, sobre uma fração ideal do imóvel da transcrição 12.199 Livro 3-I do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado no bairro da Vila Bianchi, no município de Bragança Paulista - SP, com área total de 141,77m² conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Ronaldo Tadeu Mori, com a seguinte descrição: Um terreno situado na Rua Voluntário Antônio dos Santos em seu lado par à 153,5m de distância da esquina com Rua Voluntário Dulcício Camargo Gonçalves, no Bairro Vila

Bianchi, deste município de Comarca de Bragança Paulista, inserido no quarteirão formado pelas Ruas Voluntário Antônio dos Santos; Rua Voluntário Dulcício Camargo, AV. Lindóia e Rua Voluntário Carlos González, com a seguinte descrição perimetral: O perímetro tem início no ponto 1 cravado no alinhamento da Rua Voluntário Antônio dos Santos, deste ponto segue fazendo frente para Rua pela distância 4,90m e azimute de 181°20'21" até encontrar o ponto 2, deste deflete a direita confrontando com Marta da Rocha Lima pela distância de 29,02m e azimute de 273°44'37" até encontrar o ponto 3, deste deflete a direita confrontando com Mathias Fernando Gonçalves pela distância de 4,91m e azimute de 4°38'5" até encontrar o ponto 4, deste deflete a direita confrontando com Fabio José de Castro pela distância de 28,74m e azimute de 93°46'24" até encontrar o ponto 1, onde teve início e finda este perímetro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que fendo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Advertimos que será nomeado curador especial à parte ré em caso de revelia. Bragança Paulista, 25 de agosto de 2022.

(10 e 17)

BRAGANÇA PAULISTA-SP 1ª VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **GIOVANNI DI COLA E LUCIANA DI COLA MARINO**; com prazo de 30 dias, processo nº 1001753-03.2022.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista-SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", mais de 35 (trinta e cinco) anos, sobre UM IMÓVEL RURAL medindo 29,9439 ha, denominado Sítio Azul, situado no Bairro do Rio Acima, Município de Vargem, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes medidas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWO-M-0268, de coordenadas Long: 46°26'04,693"W, Lat: 22°54'09,026"S e Alt: 1018,60m, cravado no canto de divisa com a propriedade de Luciana Aparecida Nunes de Souza, junto à divisa com a propriedade de Fabiana Fransiozi Luiz; deste segue em sentido horário, confrontando com a propriedade de Fabiana Fransiozi Luiz, por divisa com cerca, no azimute 120°58' e distância de 6,81m até o vértice CWO-M-0267, de coordenadas Long: 46°26'04,488"W, Lat: 22°54'09,140"S e Alt: 1018,00m, cravado na divisa com a propriedade do espólio de Sebastião Matthias de Oliveira, tendo como inventariante Jose Antonio Donizeti de Oliveira; deste deflete à direita e segue confrontando com estes, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 167°35' e 7,02m até o vértice AEK-P-13792, de coordenadas Long: 46°26'04,435"W, Lat: 22°54'09,363"S e Alt: 1017,39m; 183°52' e 61,09m até o vértice AEK-P-13793, de coordenadas Long: 46°26'04,580"W, Lat: 22°54'11,344"S e Alt: 1010,83m; 195°17' e 44,21m até o vértice AEK-P-13794, de coordenadas Long: 46°26'04,989"W, Lat: 22°54'12,730"S e Alt: 1006,30m; 197°34' e 45,41m até o vértice AEK-P-13795, de coordenadas Long: 46°26'05,470"W, Lat: 22°54'14,137"S e Alt: 1001,84m; e 194°27' e 15,49m até o vértice BXA-M-0072, de coordenadas Long: 46°26'05,606"W, Lat: 22°54'14,624"S e Alt: 997,64m, cravado na divisa com a propriedade de Lina Maria da Silva, matrícula nº 95,970; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Lina Maria da Silva, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 246°46' e 54,50m até o vértice BXA-M-0071, de coordenadas Long: 46°26'07,363"W, Lat: 22°54'15,323"S e Alt: 997,12m; 242°13' e 52,43m até o vértice BXA-M-0070, de coordenadas Long: 46°26'08,990"W, Lat: 22°54'16,117"S e Alt: 992,35m; 210°11' e 48,28m até o vértice BXA-M-0101, de coordenadas Long: 46°26'09,842"W, Lat: 22°54'17,473"S e Alt: 982,43m; 196°59' e 11,63m até o vértice BXA-M-0100, de coordenadas Long: 46°26'09,962"W, Lat: 22°54'17,835"S e Alt: 980,34m; 180°07' e 26,52m até o vértice BXA-M-0099, de coordenadas Long: 46°26'09,964"W, Lat: 22°54'18,697"S e Alt: 975,40m; 169°37' e 30,16m até o vértice BXA-M-0098, de coordenadas Long: 46°26'09,773"W, Lat: 22°54'19,661"S e Alt: 971,66m; 177°34' e 29,16m até o vértice BXA-M-0097, de coordenadas Long: 46°26'09,730"W, Lat: 22°54'20,608"S e Alt: 966,05m; 198°03' e 20,97m até o vértice BXA-M-0096, de coordenadas Long: 46°26'09,958"W, Lat: 22°54'21,256"S e Alt: 963,81m; 210°29' e 47,30m até o vértice BXA-M-0095, de coordenadas Long: 46°26'10,799"W, Lat: 22°54'22,580"S e Alt: 963,77m; 193°36' e 37,56m até o vértice BXA-M-0094, de coordenadas Long: 46°26'11,110"W, Lat: 22°54'23,767"S e Alt: 962,58m; 204°12' e 21,42m até o vértice BXA-M-0093, de coordenadas Long: 46°26'11,418"W, Lat: 22°54'24,402"S e Alt: 962,35m; 197°39' e 35,39m até o vértice BXA-M-0092, de coordenadas Long: 46°26'11,794"W, Lat: 22°54'25,498"S e Alt: 960,16m; e 224°45' e 67,39m até o vértice BXA-M-0091, de coordenadas Long: 46°26'13,459"W, Lat: 22°54'27,054"S e Alt: 956,61m, cravado no canto de divisa com a propriedade de Jarbas Ceravolo Guimarães, Rosane Lopes Guimarães e Maria Augusta Guimarães Neves, junto à divisa com o Sítio Ponte Alta, que é propriedade de Douglas Cristiano Brandão e Davis Geraldo Brandão, matrícula nº 49,114; deste deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Ponte Alta, que é propriedade de Douglas Cristiano Brandão e Davis Geraldo Brandão, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 192°29' e 10,27m até o vértice AEK-M-13126, de coordenadas Long: 46°26'13,339"W, Lat: 22°54'26,739"S e Alt: 960,82m; 23°49' e 17,29m até o vértice AEK-M-13127, de coordenadas Long: 46°26'13,904"W, Lat: 22°54'26,225"S e Alt: 964,71m; 353°54' e 24,97m até o vértice AEK-M-13128, de coordenadas Long: 46°26'13,187"W, Lat: 22°54'25,418"S e Alt: 967,07m; 327°29' e 59,76m até o vértice AEK-M-13129, de coordenadas Long: 46°26'14,314"W, Lat: 22°54'27,780"S e Alt: 924,46m; 249°31' e 560,02m até o vértice AEK-M-13130, de coordenadas Long: 46°26'32,722"W, Lat: 22°54'30,145"S e Alt: 836,41m; 240°10' e 6,31m até o vértice AEK-M-13131, de coordenadas Long: 46°26'32,914"W, Lat: 22°54'30,247"S e Alt: 833,06m; 209°15' e 5,89m até o vértice AEK-M-13132, de coordenadas Long: 46°26'33,015"W, Lat: 22°54'30,414"S e Alt: 832,49m; 176°47' e 17,87m até o vértice AEK-M-13133, de coordenadas Long: 46°26'32,980"W, Lat: 22°54'30,994"S e Alt: 833,15m; 195°32' e 4,47m até o vértice AEK-M-13134, de coordenadas Long: 46°26'33,022"W, Lat: 22°54'31,134"S e Alt: 831,82m; 250°47' e 132,89m até o vértice AEK-M-13135, de coordenadas Long: 46°26'37,425"W, Lat: 22°54'32,555"S e Alt: 837,85m; 246°19' e 121,02m até o vértice AEK-M-13136, de coordenadas Long: 46°26'41,314"W, Lat: 22°54'34,134"S e Alt: 829,60m; 243°51' e 116,24m até o vértice AEK-M-13137, de coordenadas Long: 46°26'44,975"W, Lat: 22°54'35,799"S e Alt: 808,17m; e 243°50' e 15,15m até o vértice AEK-V-9979, de coordenadas Long: 46°26'45,452"W, Lat: 22°54'36,016"S e Alt: 831,82m, cravado no limite direito da faixa de domínio da Rua Maria Antônia Covallero, sentido Rodovia João Hermenegildo de Oliveira; propriedade, vértice este distante 5,00 (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deflete à direita e segue pelo limite direito da faixa de domínio da Rua Maria Antônia Covallero, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) do eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 0°00' e 9,69m até o vértice AEK-V-9980, de coordenadas Long: 46°26'45,452"W, Lat: 22°54'35,701"S e Alt: 804,06m; 8°17' e 36,16m até o vértice AEK-V-9981, de coordenadas Long: 46°26'45,269"W, Lat: 22°54'34,538"S e Alt: 807,64m; 4°40' e 20,65m até o vértice AEK-V-9982, de coordenadas Long: 46°26'45,210"W, Lat: 22°54'34,869"S e Alt: 810,23m; 1°54' e 17,98m até o vértice AEK-V-9983, de coordenadas Long: 46°26'45,189"W, Lat: 22°54'33,285"S e Alt: 812,13m; 359°54' e 18,00m até o vértice AEK-V-9984, de coordenadas Long: 46°26'45,190"W, Lat: 22°54'32,700"S e Alt: 814,03m; 6°07' e 10,67m, até o vértice AEK-V-9985, de coordenadas Long: 46°26'45,150"W, Lat: 22°54'32,355"S e Alt: 815,14m; 12°12' e 13,88m até o vértice AEK-V-9986, de coordenadas Long: 46°26'45,047"W, Lat: 22°54'31,914"S e Alt: 816,16m; 18°22' e 15,01m até o vértice AEK-V-9987, de coordenadas Long: 46°26'44,881"W, Lat: 22°54'31,451"S e Alt: 817,01m; 35°16' e 9,87m até o vértice AEK-V-9988, de coordenadas Long: 46°26'44,681"W, Lat: 22°54'31,189"S e Alt: 817,27m; 48°23' e 9,68m até o vértice AEK-V-9989, de coordenadas Long: 46°26'44,427"W, Lat: 22°54'30,980"S e Alt: 817,37m; 58°29' e 12,07m até o vértice AEK-V-9990, de coordenadas Long: 46°26'44,066"W, Lat: 22°54'30,775"S e Alt: 817,54m; 65°35' e 14,96m até o vértice AEK-V-9991, de coordenadas Long: 46°26'43,588"W, Lat: 22°54'30,574"S e Alt: 817,76m; 69°05' e 20,87m até o vértice AEK-V-9992, de coordenadas Long: 46°26'42,904"W, Lat: 22°54'30,332"S e Alt: 818,17m; 70°36' e 25,29m até o vértice AEK-V-9993, de coordenadas Long: 46°26'42,067"W, Lat: 22°54'30,059"S e Alt: 818,71m; 74°34' e 24,63m até o vértice AEK-V-9994, de coordenadas Long: 46°26'41,234"W, Lat: 22°54'29,846"S e Alt: 819,33m; 80°11' e 20,94m até o vértice AEK-V-9995, de coordenadas Long: 46°26'40,510"W, Lat: 22°54'29,730"S e Alt: 820,13m; 84°27' e 23,57m até o vértice AEK-V-9996, de coordenadas Long: 46°26'39,687"W, Lat: 22°54'29,656"S e Alt: 821,37m; 86°19' e 21,11m até o vértice AEK-V-9997, de coordenadas Long: 46°26'38,948"W, Lat: 22°54'29,612"S e Alt: 822,50m; 88°28' e 24,21m até o vértice AEK-V-9998, de coordenadas Long: 46°26'38,099"W, Lat: 22°54'29,591"S e Alt: 823,46m; 90°08' e 23,97m até o vértice AEK-V-9999, de coordenadas Long: 46°26'37,258"W, Lat: 22°54'29,593"S e Alt: 823,70m; 94°04' e 38,46m até o vértice AEK-V-10000, de coordenadas Long: 46°26'34,802"W, Lat: 22°54'28,672"S e Alt: 820,52m; 346°38' e 8,76m até o vértice AEK-V-10001, de coordenadas Long: 46°26'34,263"W, Lat: 22°54'29,529"S e Alt: 822,58m; 54°40' e 7,93m até o vértice AEK-V-10003, de coordenadas Long: 46°26'35,036"W, Lat: 22°54'29,380"S e Alt: 822,20m; 33°43' e 7,55m até o vértice AEK-V-10004, de coordenadas Long: 46°26'34,889"W, Lat: 22°54'29,176"S e Alt: 821,62m; 16°07' e 8,01m até o vértice AEK-V-10005, de coordenadas Long: 46°26'34,811"W, Lat: 22°54'28,926"S e Alt: 821,11m; 1°52' e 7,82m até o vértice AEK-V-10006, de coordenadas Long: 46°26'34,802"W, Lat: 22°54'28,672"S e Alt: 818,50m; 346°57' e 8,76m até o vértice AEK-V-10007, de coordenadas Long: 46°26'34,873"W, Lat: 22°54'28,395"S e Alt: 819,93m; 341°30' e 18,43m até o vértice AEK-V-10008, de coordenadas Long: 46°26'35,078"W, Lat: 22°54'27,827"S e Alt: 818,29m; 350°02' e 8,40m até o vértice AEK-V-10009, de coordenadas Long: 46°26'35,129"W, Lat: 22°54'27,558"S e Alt: 817,33m; 0°00' e 8,03m até o vértice AEK-V-10010, de coordenadas Long: 46°26'35,129"W, Lat: 22°54'27,297"S e Alt: 816,54m; 11°32' e 9,26m até o vértice AEK-V-10011, de coordenadas Long: 46°26'35,064"W, Lat: 22°54'27,002"S e Alt: 815,85m; 17°28' e 26,87m até o vértice AEK-V-10012, de coordenadas Long: 46°26'34,781"W, Lat: 22°54'26,169"S e Alt: 815,25m; 15°31' e 14,05m até o vértice AEK-V-10013, de coordenadas Long: 46°26'34,649"W, Lat: 22°54'25,729"S e Alt: 815,34m; 11°02' e 12,95m até o vértice AEK-V-10014, de coordenadas Long: 46°26'34,562"W, Lat: 22°54'25,316"S e Alt: 815,39m; 7°01' e 13,27m até o vértice AEK-V-10015, de coordenadas Long: 46°26'34,505"W, Lat: 22°54'24,888"S e Alt: 815,74m; 0°00' e 9,91m até o vértice AEK-V-10016, de coordenadas Long: 46°26'34,505"W, Lat: 22°54'24,566"S e Alt: 816,03m; 346°11' e 9,31m até o vértice AEK-V-10017, de coordenadas Long: 46°26'34,583"W, Lat: 22°54'24,272"S e Alt: 816,26m; 335°08' e 8,68m até o vértice AEK-V-10018, de coordenadas Long: 46°26'34,711"W, Lat: 22°54'24,016"S e Alt: 816,60m; 328°42' e 7,96m até o vértice AEK-V-10019, de coordenadas Long: 46°26'34,856"W, Lat: 22°54'23,795"S e Alt: 816,74m; 325°36' e 18,42m até o vértice AEK-V-10020, de coordenadas Long: 46°26'35,221"W, Lat: 22°54'2

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1004777-39.2022.8.26.0099
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Resposta: Lenza de Cassia Leme

3ª Vara Cível/3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1004777-39.2022.8.26.0099

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER nos réus ausentes, incertos, desacheitados, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que por este r. Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerida por LÍCIA DE CASSIA LEME, na qual alega que por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre 03 glebas de terras a saber: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA 01, com área de 9.728,77 m² (Nove mil setecentos e trenta e oito vírgula setenta e sete metros quadrados), localizada na Rua Benedicto Ubiracy Centofante, lado par, distando 71,00 m do confrontamento com a Travessa Aristedes da Silva Leme, esquina nela próxima, sentido a Praça São Sebastião, dentro das seguintes medidas: azimutes e confrontações, a saber: "o imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 274°52'21", em uma distância de 2,51 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 2 segue sua direção até o vértice 3 no azimute 265°43'13", com uma distância de 3,79 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 255°44'58", em uma distância de 4,62 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 246°12'28", em uma distância de 19,94 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 215°03'55", em uma distância de 19,52 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 6 segue sua direção até o vértice 7 no azimute 245°46'35", com uma distância de 18,99 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 245°50'39", com uma distância de 15,89 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 241°09'01", em uma distância de 6,79 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 236°37'22", em uma distância de 3,65 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 10 segue sua direção até o vértice 11 no azimute 234°09'30", com uma distância de 2,33 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 234°21'07", em uma distância de 16,02 m, confrontando com JOÃO PAULO PERAZOLI, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 266°38'03", em uma distância de 12,30 m, confrontando com JOÃO PAULO PERAZOLI, por divisa com cerca; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 265°47'42", com uma distância de 20,09 m, confrontando JOÃO PAULO PERAZOLI, por divisa com cerca; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 354°43'40", com uma distância de 71,75 m, confrontando com ALFREDO DA SILVA LEME, CPF: 141.334.868-6, VITÓRIO EDRIS CENTOFANTO / FME, MATRÍCULA: 6695, por divisa com cerca; do vértice 15 segue em direção até a vértice 16 no azimute 40°28'09", em uma distância de 27,49 m, confrontando com RUY PEDRO APOCALIPSE E FÁTIMA APARECIDA PEREIRA APOCALIPSE, por divisa com cerca; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 53°58'44", com uma distância de 15,69 m, confrontando com REGINALDO JOSÉ DA SILVA, por divisa com cerca; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 267°45'51", com uma distância de 11,81 m, confrontando REGINALDO JOSÉ DA SILVA, por divisa com cerca; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 21°47'51", com uma distância de 1,63 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 122°53'15", em uma distância de 24,95 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 122°53'21", com uma distância de 34,13 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 124°13'36", em uma distância de 20,43 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 123°29'04", em uma distância de 14,83 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 123°42'15", em uma distância de 21,42 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 123°43'38", em uma distância de 16,20 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 124°13'36", em uma distância de 20,43 m, confrontando com SANDRA FILÔMENA PEREIRA GONÇALVES, por divisa com cerca; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 123°23'45", com uma distância de 1,91 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 65°57'47", em uma distância de 28,92 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 28 segue em direção até o vértice 19 no azimute 67°17'27", em uma distância de 4,59 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 117°00'13", com uma distância de 2,84 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 93°40'38", em uma distância de 2,56 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 117°39'04", em uma distância de 3,99 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 116°29'09", em uma distância de 17,44 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 130°23'45", com uma distância de 1,91 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 175°18'41", em uma distância de 0,56 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 228°01'57", em uma distância de 9,28 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 233°00'05", em uma distância de 14,32 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 225°00'00", em uma distância de 8,79 m, confrontando RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 237°41'02", em uma distância de 31,96 m, confrontando RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 233°21'06", em uma distância de 8,02 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; da vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 231°22'01", em uma distância de 11,87 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; da vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 238°41'50", em uma distância de 28,49 m, confrontando com MARIA INES CESILIA DA COSTA E MESSIAS PAULA DA COSTA, por divisa com muro; do vértice 32 segue em direção até o vértice 28 no azimute 265°31'10", com uma distância de 18,64 m, confrontando com MARIA INES CESILIA DA COSTA E MESSIAS PAULA DA COSTA, por divisa com muro; finalmente do vértice 28 segue em direção até o vértice 1, (início da descrição), no azimute 312°13'47", em uma distância de 7,64 m, confrontando com LUIZ CARLOS GONÇALVES E MARIA MAGALI LEME GONÇALVES, por divisa com cerca; (IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA 03, com área de 189,52 m² (Quatroczentos e vinte e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), localizado na Rua Aureliano da Silva Leme, Ladeira Impar, distando 11,09 m do confrontamento com a TRAVESSA ARISTIDES DA SILVA LEME, esquina nela próxima, sentido a Praça São Sebastião, o imóvel está em um quarteirão fechado, sendo os quatro vizinhos que o circundam a Rua Aureliano da Silva Leme, Travessa Aristedes da Silva Leme, Rua Sebastião Antônio de Lira e a Praça Nossa Senhora de Lourdes, no Centro do Município da Pedra Bela, comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes medidas: azinutes e confrontações, a saber: "o imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 51°07'15", em uma distância de 5,61 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 47°26'30", em uma distância de 7,18 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 51°12'52", em uma distância de 6,85 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 54°52'41", em uma distância de 7,88 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 59°35'58", em uma distância de 8,22 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 65°43'17", em uma distância de 18,70 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 66°04'23", com uma distância de 37,13 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 65°57'47", em uma distância de 28,92 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 67°17'27", em uma distância de 4,59 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 77°00'13", com uma distância de 2,84 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 93°40'38", em uma distância de 2,56 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 117°39'04", em uma distância de 3,99 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 116°29'09", em uma distância de 17,44 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 130°23'45", com uma distância de 1,91 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 175°18'41", em uma distância de 0,56 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 228°01'57", em uma distância de 9,28 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 233°00'05", em uma distância de 14,32 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 225°00'00", em uma distância de 8,79 m, confrontando RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 237°41'02", em uma distância de 31,96 m, confrontando RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 233°21'06", em uma distância de 8,02 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; da vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 231°22'01", em uma distância de 28,49 m, confrontando com MARIA INES CESILIA DA COSTA E MESSIAS PAULA DA COSTA, por divisa com muro; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 238°41'50", em uma distância de 18,64 m, confrontando com MARIA INES CESILIA DA COSTA E MESSIAS PAULA DA COSTA, por divisa com muro; finalmente do vértice 23 segue em direção até o vértice 1, (início da descrição), no azimute 312°13'47", em uma distância de 7,64 m, confrontando com LUIZ CARLOS GONÇALVES E MARIA MAGALI LEME GONÇALVES, por divisa com cerca; (IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA 03, com área de 189,52 m² (Quatroczentos e vinte e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), localizado na Rua Aureliano da Silva Leme, Ladeira Impar, distando 11,09 m do confrontamento com a TRAVESSA ARISTIDES DA SILVA LEME, esquina nela próxima, sentido a Praça São Sebastião, o imóvel está em um quarteirão fechado, sendo os quatro vizinhos que o circundam a Rua Aureliano da Silva Leme, Travessa Aristedes da Silva Leme, Rua Sebastião Antônio de Lira e a Praça Nossa Senhora de Lourdes, no Centro do Município da Pedra Bela, comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes medidas: azinutes e confrontações, a saber: "o imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 51°07'15", em uma distância de 5,61 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 47°26'30", em uma distância de 7,18 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 51°12'52", em uma distância de 6,85 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 54°52'41", em uma distância de 7,88 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 59°35'58", em uma distância de 8,22 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 65°43'17", em uma distância de 18,70 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 66°04'23", com uma distância de 37,13 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 65°57'47", em uma distância de 28,92 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 67°17'27", em uma distância de 4,59 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 77°00'13", com uma distância de 2,84 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 93°40'38", em uma distância de 2,56 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 117°39'04", em uma distância de 3,99 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 116°29'09", em uma distância de 17,44 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 130°23'45", com uma distância de 1,91 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 175°18'41", em uma distância de 0,56 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 228°01'57", em uma distância de 9,28 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 233°00'05", em uma distância de 14,32 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 225°00'00", em uma distância de 8,79 m, confrontando RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 237°41'02", em uma distância de 31,96 m, confrontando RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 233°21'06", em uma distância de 8,02 m, confrontando com RUA AURELIANO DA SILVA LEME, por divisa com cerca; da vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 231°22'01", em uma distância de 28,49 m, confrontando com MARIA INES CESILIA DA COSTA E MESSIAS PAULA DA COSTA, por divisa com muro; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 238°41'50", em uma distância de 18,64 m, confrontando com MARIA INES CESILIA DA COSTA E MESSIAS PAULA DA COSTA, por divisa com muro; finalmente do vértice 23 segue em direção até o vértice 1, (início da descrição), no azimute 312°13'47", em uma distância de 7,64 m, confrontando com LUIZ CARLOS GONÇALVES E MARIA MAGALI LEME GONÇALVES, por divisa com cerca; (IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA 03, com área de 189,52 m² (Quatroczentos e vinte e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), localizado na Rua Aureliano da Silva Leme, Ladeira Impar, distando 11,09 m do confrontamento com a TRAVESSA ARISTIDES DA SILVA LEME, esquina nela próxima, sentido a Praça São Sebastião, o imóvel está em um quarteirão fechado, sendo os quatro vizinhos que o circundam a Rua Aureliano da Silva Leme, Travessa Aristedes da Silva Leme, Rua Sebastião Antônio de Lira e a Praça Nossa Senhora de Lourdes, no Centro do Município da Pedra Bela, comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes medidas: azinutes e confrontações, a saber: "o imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 51°07'15", em uma distância de 5,61 m, confrontando RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 47°26'30", em uma distância de 7,18 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 51°12'52", em uma distância de 6,85 m, confrontando com RUA BENEDITO UBIRACY CENTOFANTE, por divisa com cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice